



# GOVERNO DO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

LEI Nº 5099, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

## DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 03 (TRÊS) DO BAIRRO BOM PASTOR DE ANTONIO SEVERINO RIBEIRO.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **ANTONIO SEVERINO RIBEIRO**, a Rua 03 (três) do Bairro Bom Pastor.

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2009.

  
**José Milton de Carvalho Rocha**  
Prefeito Municipal

  
**Dr. Jorcelino de Oliveira**  
Procurador Municipal